CONADM
Congresso Online Nacional de Administração

SISTEMA ELETRÔNCIO DE INFORMAÇÃO (SEI) EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR MULTICAMPI, COM ÊNFASE NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

Bonifácio Benicio de Souza[1]

Juliane Ines Di Francesco Kich[2]

Maylle Alves Bencio[3]

bonifacio.ufcg@gmail.com

RESUMO

Objetivou-se com este trabalho avaliar a importância do uso do Sistema Eletrônico de Informação(SEI), na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, desde o início de sua implantação na UFCG, com ênfase ao período da pandemia da COVID-19. Teve como base levantamento bibliográfico, dados disponíveis no próprio SEI, relatórios fornecidos pelo Suporte SEI da UFCG, e o Processo Eletrônico Nacional (PEN). Foram estudadas: unidades cadastradas, processos e documentos gerados no SEI, no período de 2017 a 2021 no período da pandemia do COVID-19. Verificou-se que o SEI/UFCG possui 735 unidades e 30.549 usuários cadastrados, sendo 7.072 usuários internos e 23.477 externos cadastrados. A quantidade de documentos gerados e recebidos desde a implantação do SEI na UFCG até 03 de novembro de 2020, foi de 1.005.868 documentos eletrônicos digitais. Concluiu-se que SEI/UFCG permitiu um grande avanço na gestão de processos e documentos em todos os setores da UFCG. A utilização do SEI na

---

[1] Aluno concluinte do curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estácio de Sá .

[2]Professor (a) Orientador (a) do artigo da Universidade Estácio de Sá.

[3]Doutora em Ciências Sociais - UFPB

Universidade Federal de Campina Grande pode ser considerada uma ferramenta decisiva para amenizar os efeitos causados pela pandemia da COVID-19, permitindo o desenvolvimento das atividades de forma remota de modo satisfatório, contribuindo assim significativamente para frear a disseminação do novo coronavírus e reduzir o número de mortes pela COVID-19.

Palavras-chave: Tecnologia da Informação. Gestão de Processo e Documentos. Novo Coronavírus.

INTRODUÇÃO

Em função das medidas adotas no Brasil com o objetivo de frear o avanço do novo coronavírus, a maioria dos órgãos públicos das esferas administrativas federal, estaduais e municipais, intensificaram o uso dos meios eletrônicos para continuar oferecendo os serviços à população de forma remota.

No Brasil, um dos sistemas eletrônicos de informação utilizados nas três esferas da administração pública é o Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Na esfera federal grande parte das Universidades Federais, adotam o SEI, e a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG é uma delas.

Considerando que as atividades administrativas e acadêmicas presenciais foram na sua maioria substituídas pelo sistema remoto, as instituições de ensino tiveram que se reinventar para continuar prestando os serviços demandados pelos setores administrativos e acadêmicos. A UFCG regulamentou o Regime Acadêmico Extraordinário (RAE), que permitiu a oferta de atividades de ensino e aprendizagem remotas durante a execução do período suplementar 2020.3, criado para a Universidade Federal de Campina Grande, no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pela COVID-19. É possível que as dificuldades, para operar remotamente, não tenham sido maiores na UFCG, porque a mesma já utiliza SEI desde o ano de 2016, favorecendo a tramitação normal dos processos administrativos, bem como a inclusão de novos tipos de processos no SEI, de forma célere, em virtude de a UFCG contar com equipes

treinadas para tal desafio, e assim poder atender as novas demandas que surgiram em maior escala com a utilização intensificada do sistema remoto durante a pandemia da COVID-19.

Visando analisar a influência SEI no funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas durante o período da pandemia da COVID-19, objetivou-se com este trabalho avaliar a importância do uso do SEI na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, por meio do aumento no número de unidades, processos e documentos cadastrados no SEI/UFCG desde o início de sua implantação na UFCG, com ênfase ao período da pandemia da COVID-9.

METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido com base em levantamento bibliográfico referente ao tema, e em dados disponíveis no próprio Sistema Eletrônico de Informações (SEI), relatórios fornecidos pelo Suporte SEI da UFCG e Processo Eletrônico Nacional (PEN). Foram estudadas: unidades cadastradas, usuários internos e externos habilitados no SEI, volume de processos eletrônicos gerados e a quantidade de documentos gerados no SEI, no período de 2017 a 2021, no período da pandemia da COVID-19.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o Relatório SEI/UFCG/2020 (UFCG, 2020) desde a implantação do SEI, na UFCG foram cadastrados 387 (trezentos e oitenta e sete) tipos de processos. Sendo 148 tipos demandados por usuários externos, através do Módulo de Peticionamento Eletrônico do SEI/UFCG e 239 demandados por usuários internos.

O SEI/UFCG possui 735 (setecentas e trinta e cinco) unidades cadastradas e cerca de 30.549 (trinta mil quinhentos e quarenta e nove) usuários cadastrados, sendo 7.072 (sete mil e setenta e dois) usuários internos e vinculado ao sistema PSI – (Servidor de Autenticaçãodo SEI/UFCG) e 23.477 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e sete) usuários externos cadastrados (UFCG, 2020).

Conforme o Relatório SEI/UFCG/2020 (UFCG,2020) o número de processos eletrônicos gerados no SEI, no ano de 2018, foi de 19.501 (dezenove mil quinhentos e um). Que em relação ao ano de 2017, houve um aumento na geração de processos no SEI-UFCG superior a 500%, sendo considerado um aumento exponecial.

Considerando os dados completos dos indicadores do Processo Eletrônico Nacional, da UFCG, (BRASIL, 2021) para o ano de 2020, comparados aos dados completos do anos de 2019 apresentados pelo Relatório SEI/UFCG, o número de processos podem ser observados na Gráfico 2.

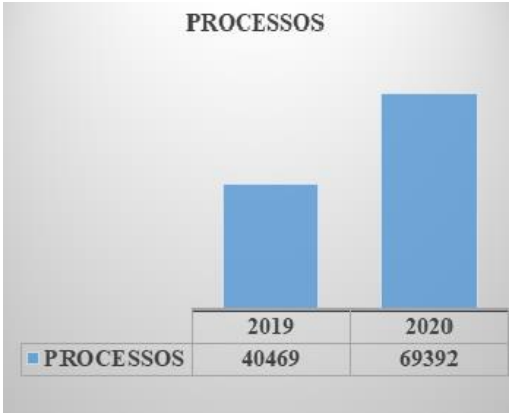

*__Gráfico 2__. Números de processos gerados pelo SEI/UFCG, nos anos de 2019 e 2020.

* Elaborado pelos autores.

Fonte dos dados: Relatório SEI/UFCG (UFCG, 2020) e PEN (BRASIL, 2021).

Os dados completos do ano de 2020, conforme o PEN, apresentados no Gráfico 2, demonstram que houve um aumento de 71,5% no número de processos ano de 2020 em relação ao de 2019. Este aumento muito elevado entre 2019 e 2020, provavelmente ocorreu em função da pandemia da COVID-19, tendo em vista as restrições impostas para diminuir o contágio do novo coronavírus e a impulsão na utilização do sistema remoto. De modo que, quase todas as atividades presenciais foram suspensas em todos os segmentos da Instituição. Conforme Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do MEC, que autorizou a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, durante a pandemia do novo coronavírus - Covid-19 [...] (BRASIL, 2020) e as Resoluções:

05/2020; 08/2020 que tratam das atividades na UFCG no período da pandemia (UFCG, 2020a; 2020b).

A quantidade de documentos gerados e recebidos desde a implantação do SEI na UFCG até 03 de novembro de 2020, foi de 1.005.868 (um milhão e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito) documentos eletrônicos digitais (nato digitais ou digitalizados) conforme Relatório SEI/UFCG (UFCG, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se com esse trabalho que o Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFCG, permitiu um grande avanço na gestão de processos e documentos em todos os setores da Universidade Federal de Campina Grande. Embora tenha havido algumas dificuldades durante o período de implantação, o que foi superado em pouco tempo, com um crescimento exponencial no número de processos gerados no SEI, no período de 2017 a 2019, tendo o mesmo contribuído muito no processo de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Processo Eletrônico Nacional – PEN, 2021.** Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional. Acesso em: 25 de abr. 2021.

DINIZ, Eduardo Henrique *et al.* O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública,** Rio de Janeiro v.43, n.1, p.23-48, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rap/v43n1/a03v43n1.pdf. Acesso em 22 abr. 2021.

FULTON, Denise de Carvalho Pires *et al.* Adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo Ministério da Justiça: uma avaliação na ótica de usuários. **Revista do Serviço Público,** v.69, n.4, 2018. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3624. Acesso em: 22 abr. 2021.